



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-00 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 37/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010, DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006585/2010-44, e o que ficou decidido em 142ª reunião de 21 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. **APROVAR** a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, 2009/1, conforme proposta apresentada.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será divulgada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE